



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Sexta-feira • 29 de novembro de 2019 • Ano III • Edição Nº 616



QR CODE

SUMÁRIO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 011/2018)	3
GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	4
DECRETO FINANCEIRO (Nº 32/2019)	4
DECRETO FINANCEIRO (Nº 33/2019)	5
DECRETO FINANCEIRO (Nº 34/2019)	7
DECRETO FINANCEIRO (Nº 35/2019)	13
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	14
(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (5º BIMESTRE/2019)	14
(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (5º BIMESTRE/2019)	17
(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (5º BIMESTRE/2019)	21
(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES (5º BIMESTRE/2019)	23
(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (5º BIMESTRE/2019)	27
(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (5º BIMESTRE/2019)	30
(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (5º BIMESTRE/2019)	31
(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (5º BIMESTRE/2019)	35
(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS (5º BIMESTRE/2019)	38
(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (5º BIMESTRE/2019)	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	43
LICITAÇÕES E CONTRATOS	43
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 128/2018)	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	44
LICITAÇÕES E CONTRATOS	44
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019)	44
EXTRATO (CONTRATO Nº 221/2019)	53
EXTRATO (CONTRATO Nº 221/2019)	63

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Sexta-feira • 29 de novembro de 2019 • Ano III • Edição Nº 616

SUMÁRIO



QR CODE

EXTRATO (CONTRATO Nº 222/2019)	64
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 117/2019)	65

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 011/2018)



EXTRATO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011-2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2018, **PARTES: CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 00.424.386/0001-69 **CONTRATADA:** S P DATA SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ n.º 25.236.661/0001-32 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 30 (TRINTA) DIAS **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INC. II, DA LEI Nº 8.666/1993; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1113, PROJETO/ATIVIDADE: 2002, ELEMENTO DE DESPESA: 33904000, FONTE DE RECURSO: 6102000. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2019. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 29/11/2019 A 30/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEANDRA LUDOVICO OLIVEIRA, PELA CONTRATADA: MARIO LONCZYNSKI.

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 32/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

NOVEMBRO/2019

DECRETO FINANCEIRO 32/2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.334.400,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E TRINTA E
QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 392 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2020 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV CRAS	
31900400 - 0129000 Contratação Por Tempo Determinado	69.400,00
Soma da Ação: 69.400,00	
Soma da Unidade: 69.400,00	
1112 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2035 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
31900400 - 0114000 Contratação Por Tempo Determinado	450.000,00
33903000 - 0114000 Material de Consumo	489.000,00
33903900 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
Soma da Ação: 1.099.000,00	
2037 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
33904800 - 0114000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
Soma da Ação: 15.000,00	
2038 ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ODONTOLÓGICOS	
31900400 - 0114000 Contratação Por Tempo Determinado	11.000,00
33903200 - 0114000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	40.000,00
Soma da Ação: 51.000,00	
2041 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
33903200 - 0114000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100.000,00
Soma da Ação: 100.000,00	
Soma da Unidade: 1.265.000,00	
Total Geral: 1.334.400,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.265.000,00
0129000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	69.400,00
Total Geral: 1.334.400,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Wenceslau Guimarães, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Mat.1141

DECRETO FINANCEIRO (Nº 33/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

NOVEMBRO/2019

DECRETO FINANCEIRO 33/2019

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 631.150,00 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 385 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		890,00
	Soma da Ação:	890,00
	Soma da Unidade:	890,00
0707 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2001 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 7101000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.260,00
	Soma da Ação:	14.260,00
2008 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 0118000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		608.000,00
	Soma da Ação:	608.000,00
2013 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903900 - 8122000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
	Soma da Ação:	500,00
	Soma da Unidade:	622.760,00
1010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2001 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
1112 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2001 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 6102000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.500,00
	Soma da Ação:	6.500,00
	Soma da Unidade:	6.500,00
	Total Geral:	631.150,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		890,00
	Soma da Ação:	890,00
	Soma da Unidade:	890,00
0707 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2001 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 7101000 Contratação Por Tempo Determinado		12.260,00
31901300 - 7101000 Obrigações Patronais		2.000,00
	Soma da Ação:	14.260,00
2008 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 0118000 Obrigações Patronais		608.000,00
	Soma da Ação:	608.000,00
2013 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903600 - 8122000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00
	Soma da Ação:	500,00
	Soma da Unidade:	622.760,00
1010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2001 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 0100000 Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

NOVEMBRO/2019

DECRETO FINANCEIRO 33/2019

1112 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2001 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31900400 - 6102000 Contratação Por Tempo Determinado	2.500,00
31901300 - 6102000 Obrigações Patronais	4.000,00
Soma da Ação:	6.500,00
Soma da Unidade:	6.500,00
Total Geral:	631.150,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Wenceslau Guimarães, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Mat.1141

DECRETO FINANCEIRO (Nº 34/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

NOVEMBRO/2019

DECRETO FINANCEIRO Nº 34/2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.130.509,60 (UM MILHÃO E CENTO E TRINTA MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 392 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0404	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
2001	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.600,00
	Soma da Ação:		9.600,00
	Soma da Unidade:		9.600,00
0505	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10,00
	Soma da Ação:		10,00
	Soma da Unidade:		10,00
0606	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0003	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		16.200,00
	Soma da Ação:		16.200,00
2001	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		55.000,00
	Soma da Ação:		55.000,00
2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
	Soma da Ação:		6.000,00
	Soma da Unidade:		77.200,00
0707	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2001	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		111.740,00
	Soma da Ação:		111.740,00
2008	FUNIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 0118000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		308.000,00
33903000 - 0115000	Material de Consumo		1.740,00
	Soma da Ação:		309.740,00
2014	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		8.500,00
	Soma da Ação:		8.500,00
2015	FUNIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
31901100 - 0118000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.879,82
	Soma da Ação:		20.879,82
	Soma da Unidade:		450.859,82
0808	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER		
2001	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.186,70
	Soma da Ação:		6.186,70
	Soma da Unidade:		6.186,70
1010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2001	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.650,00
	Soma da Ação:		22.650,00
2020	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV CRAS		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		250,00
	Soma da Ação:		250,00
2021	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

NOVEMBRO/2019

DECRETO FINANCEIRO 54/2019

33504300 - 0100000	Subvenções Sociais	5.100,00	
	Soma da Ação:	5.100,00	
2023	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS		
31900400 - 0128000	Contratação Por Tempo Determinado	680,00	
	Soma da Ação:	680,00	
	Soma da Unidade:	28.680,00	
	1112 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035	ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128.823,08	
	Soma da Ação:	128.823,08	
	Soma da Unidade:	128.823,08	
	1113 FUNDAÇÃO HOSPITALAR		
2001	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	123.000,00	
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.500,00	
	Soma da Ação:	132.500,00	
2046	ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00	
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
	Soma da Ação:	140.000,00	
	Soma da Unidade:	272.500,00	
	1214 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1036	REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - 0142000	Material de Consumo	19.000,00	
	Soma da Ação:	19.000,00	
2001	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.000,00	
	Soma da Ação:	97.000,00	
	Soma da Unidade:	116.000,00	
	1315 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2001	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.650,00	
	Soma da Ação:	40.650,00	
	Soma da Unidade:	40.650,00	
	Total Geral:	1.130.509,60	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	0202 GABINETE DO PREFEITO		
2001	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.400,00	
	Soma da Ação:	8.400,00	
2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.800,00	
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	778,80	
	Soma da Ação:	2.578,80	
	Soma da Unidade:	10.978,80	
	0303 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.000,00	
	Soma da Ação:	1.000,00	
	Soma da Unidade:	1.000,00	
	0404 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	680,00	
	Soma da Ação:	680,00	
	Soma da Unidade:	680,00	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

NOVEMBRO/2019

ORÇAMENTO FINANCEIRO 2019

0505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2001 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	2.500,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.052,58
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	15.000,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	9.950,00
	Soma da Ação:	31.502,58
2004 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
	Soma da Ação:	14.000,00
	Soma da Unidade:	50.502,58
0606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
31909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	385,78
33909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	1.489,64
	Soma da Ação:	1.855,42
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	95.700,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	26.000,00
	Soma da Ação:	121.700,00
	Soma da Unidade:	123.555,42
0707 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0099 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
31909400 - 7101000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
1009 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR		
44905100 - 7101000	Obras e Instalações	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
1011 REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO		
44905100 - 7101000	Obras e Instalações	11.100,00
	Soma da Ação:	11.100,00
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 7101000	Material de Consumo	20.095,03
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.204,41
	Soma da Ação:	22.299,44
2008 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 7101000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
33903000 - 0119000	Material de Consumo	20.879,82
	Soma da Ação:	30.879,82
2009 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA		
33903000 - 7101000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2010 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
31901300 - 0118000	Obrigações Patronais	308.000,00
33903000 - 7101000	Material de Consumo	5.000,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	Soma da Ação:	320.000,00
2011 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
31901300 - 7101000	Obrigações Patronais	2.200,00
	Soma da Ação:	12.200,00
2012 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO		
33903000 - 7101000	Material de Consumo	2.000,00
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

NOVEMBRO/2019

DECRETO FINANCEIRO Nº 2019

		Soma da Ação:	4.000,00
2013	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.140,56
		Soma da Ação:	16.140,56
2014	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS		
33903000 - 0115000	Material de Consumo		1.740,00
		Soma da Ação:	1.740,00
2015	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
33903000 - 7101000	Material de Consumo		7.000,00
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
		Soma da Ação:	11.000,00
		Soma da Unidade:	442.359,82
0808	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER		
1014	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		128,08
		Soma da Ação:	128,08
1058	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL		
44905100 - 0100000	Obras e Instalações		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil		121,44
33903000 - 0100000	Material de Consumo		2.527,36
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		2.000,00
		Soma da Ação:	4.648,80
		Soma da Unidade:	6.776,88
0909	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
1017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		250,00
		Soma da Ação:	250,00
2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		4.189,99
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		650,01
		Soma da Ação:	4.840,00
		Soma da Unidade:	5.090,00
1010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil		4.100,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,54
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.092,00
		Soma da Ação:	20.192,54
2020	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV CRAS		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil		750,00
		Soma da Ação:	750,00
2028	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais		60,00
		Soma da Ação:	60,00
2030	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		6.190,00
33903200 - 0128000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		680,00
		Soma da Ação:	6.870,00
		Soma da Unidade:	27.872,54
1011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil		300,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo		16,86
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.180,00
		Soma da Ação:	1.496,86
2033	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

NOVEMBRO/2019

CONTABILIDADE FINANCEIRA - PRECATORIA

	Soma da Ação:	200,00
	Soma da Unidade:	1.696,86
1112 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0099 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
33909500 - 6102000 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		760,00
	Soma da Ação:	760,00
1027 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
44905200 - 6102000 Equipamentos e Material Permanente		500,00
	Soma da Ação:	500,00
1029 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
33903900 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
1057 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE DE DOENÇAS		
33903900 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.900,00
	Soma da Ação:	4.900,00
2001 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 6102000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.823,08
	Soma da Ação:	8.823,08
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 6102000 Diárias - Civil		13.200,00
33903000 - 6102000 Material de Consumo		25.141,57
33903600 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		54.801,08
33903900 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.834,00
33904000 - 6102000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Soma da Ação:	118.976,65
2035 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 0114000 Contratação Por Tempo Determinado		140.000,00
33903000 - 6102000 Material de Consumo		11.062,32
	Soma da Ação:	151.062,32
2036 CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31717000 - 6102000 Rateio pela Participação Em Consórcio Público		38.230,17
33717000 - 6102000 Rateio pela Participação Em Consórcio Público		30.000,00
44717000 - 6102000 Rateio pela Participação Em Consórcio Público		2.000,00
	Soma da Ação:	70.230,17
2041 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33903200 - 6102000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		33.470,86
	Soma da Ação:	33.470,86
2044 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901300 - 6102000 Obrigações Patronais		1.100,00
	Soma da Ação:	1.100,00
Soma da Unidade:		391.823,08
1113 FUNDAÇÃO HOSPITALAR		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903500 - 6102000 Serviços de Consultoria		9.500,00
	Soma da Ação:	9.500,00
Soma da Unidade:		9.500,00
1214 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1037 CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS		
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		500,00
	Soma da Ação:	500,00
1043 INFRAESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS		
44905100 - 0142000 Obras e Instalações		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
1044 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		160,00
33903000 - 0142000 Material de Consumo		3.000,00
	Soma da Ação:	3.160,00
1046 REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		1.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

NOVEMBRO/2019

DECRETO FINANCEIRO Nº 34/2019

	Soma da Ação:	1.000,00
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 0100000 Diárias - Civil		250,00
33903000 - 0100000 Material de Consumo		5.904,80
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.650,00
33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Soma da Ação:	32.804,80
2048 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		156,77
	Soma da Ação:	156,77
2051 CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - 0142000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
	Soma da Ação:	11.000,00
	Soma da Unidade:	53.621,57
1315 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 0100000 Diárias - Civil		48,63
33903000 - 0100000 Material de Consumo		3.150,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		253,42
33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		900,00
	Soma da Ação:	4.352,05
	Soma da Unidade:	4.352,05
1416 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
2001 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		200,00
33904600 - 0100000 Auxílio-alimentação		500,00
	Soma da Ação:	700,00
	Soma da Unidade:	700,00
	Total Geral:	1.130.509,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Wenceslau Guimarães, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Mat.1141

DECRETO FINANCEIRO (Nº 35/2019)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

NOVEMBRO/2019

DECRETO FINANCEIRO 35/2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 182.600,00
(CENTO E OITENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 392 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0707 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1012 CONSTRUÇÃO DE CRECHES	
44905100 - 0119000 Obras e Instalações	78.100,00
	Soma da Ação: 78.100,00
2008 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 0119000 Contratação Por Tempo Determinado	48.000,00
	Soma da Ação: 48.000,00
	Soma da Unidade: 126.100,00
1214 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2001 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.500,00
	Soma da Ação: 56.500,00
	Soma da Unidade: 56.500,00
	Total Geral: 182.600,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0707 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1010 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	
44905100 - 7101000 Obras e Instalações	10.000,00
	Soma da Ação: 10.000,00
1012 CONSTRUÇÃO DE CRECHES	
44905100 - 7101000 Obras e Instalações	15.000,00
	Soma da Ação: 15.000,00
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 7101000 Material de Consumo	14.800,00
33903900 - 7101000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.700,00
33904000 - 7101000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação: 31.500,00
2009 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA	
31901300 - 0118000 Obrigações Patronais	126.100,00
	Soma da Ação: 126.100,00
	Soma da Unidade: 182.600,00
	Total Geral: 182.600,00

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Wenceslau Guimarães, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2019.**

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Mat.1141

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (5º BIMESTRE/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Balanco Orçamentário

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

SETEMBRO-OUTUBRO/2019

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.556.996,00	62.556.996,00	8.693.747,48	13,90	48.912.420,50	78,19	13.644.575,50
Receitas Correntes	58.706.996,00	58.706.996,00	8.620.622,48	14,68	48.057.401,33	81,85	10.649.594,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.704.591,00	1.704.591,00	205.237,19	12,04	1.481.188,94	86,89	223.402,06
Impostos	1.580.148,00	1.580.148,00	201.868,48	12,77	1.444.318,36	91,40	135.829,64
Taxas	124.445,00	124.445,00	3.370,71	2,70	36.872,58	29,62	87.572,42
Contribuições	0,00	0,00	38.859,60	0,00	200.252,91	0,00	-200.252,91
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	38.859,60	0,00	200.252,91	0,00	-200.252,91
Receita Patrimonial	152.242,00	152.242,00	115.015,84	75,54	244.320,71	160,48	-92.078,71
Valores Mobiliários	152.242,00	152.242,00	115.015,84	75,54	244.320,71	160,48	-92.078,71
Receita de Serviços	1.220.938,00	1.220.938,00	136.549,74	11,18	891.095,44	72,98	329.842,56
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.220.938,00	1.220.938,00	136.549,74	11,18	891.095,44	72,98	329.842,56
Transferências Correntes	55.628.681,00	55.628.681,00	8.124.034,92	14,60	45.229.305,43	81,30	10.399.375,57
Transferências da União e de suas Entidades	29.727.084,00	29.727.084,00	3.914.357,69	13,16	24.696.370,84	83,07	5.030.713,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.303.837,00	7.303.837,00	1.403.662,35	19,21	6.239.268,17	85,42	1.064.568,83
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.594.212,00	18.594.212,00	2.806.014,88	15,09	14.292.507,02	76,86	4.301.704,98
Transferências de Pessoas Físicas	3.548,00	3.548,00	0,00	0,00	1.159,40	32,67	2.388,60
Outras Receitas Correntes	544,00	544,00	925,19	170,07	11.237,90	2.065,79	-10.693,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	925,19	0,00	10.225,19	0,00	-10.225,19
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	544,00	544,00	0,00	0,00	1.012,71	186,15	-468,71
Receitas de Capital	3.850.000,00	3.850.000,00	73.125,00	1,89	855.019,17	22,20	2.994.980,83
Transferências de Capital	3.850.000,00	3.850.000,00	73.125,00	1,89	855.019,17	22,20	2.994.980,83
Transferências da União e de suas Entidades	3.450.000,00	3.450.000,00	73.125,00	2,11	855.019,17	24,78	2.594.980,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.556.996,00	62.556.996,00	8.693.747,48	13,90	48.912.420,50	78,19	13.644.575,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	62.556.996,00	62.556.996,00	8.693.747,48	13,90	48.912.420,50	78,19	13.644.575,50
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.852.337,20	-	0
TOTAL (VII) = (V + VI)	62.556.996,00	62.556.996,00	8.693.747,48	13,90	50.564.757,70	80,82	13.644.575,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	25.800,00	-	85.800,00	-	0
Superávit Financeiro	-	-	25.800,00	-	85.800,00	-	0

Reabertura de Créditos Adicionais										0
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	62.556.996,00	63.782.596,00	3.236.607,43	60.457.195,21	3.325.400,79	9.536.833,03	50.564.757,70	13.217.838,30	50.552.634,17	
DESPESAS CORRENTES	55.173.708,00	57.569.578,63	2.800.525,43	55.554.267,97	2.015.310,66	8.529.348,19	47.212.443,46	10.357.135,17	47.200.319,93	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.464.790,00	35.584.881,37	2.511.141,25	34.348.471,54	1.236.409,83	5.816.571,73	29.063.148,71	6.521.732,86	29.063.148,71	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.706.918,00	21.984.697,26	289.384,18	21.205.796,43	778.900,83	2.712.776,46	18.149.294,75	3.835.402,51	18.137.171,22	
DESPESAS DE CAPITAL	6.833.288,00	6.213.017,37	436.082,00	4.902.927,24	1.310.090,13	1.007.484,84	3.352.314,24	2.860.703,13	3.352.314,24	
INVESTIMENTOS	5.873.288,00	5.238.117,37	410.682,00	3.928.027,24	1.310.090,13	826.590,08	2.466.146,08	2.771.971,29	2.466.146,08	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	960.000,00	974.900,00	25.400,00	974.900,00	0,00	180.894,76	886.168,16	88.731,84	886.168,16	
Reserva de Contingência	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	62.556.996,00	63.782.596,00	3.236.607,43	60.457.195,21	3.325.400,79	9.536.833,03	50.564.757,70	13.217.838,30	50.552.634,17	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	62.556.996,00	63.782.596,00	3.236.607,43	60.457.195,21	3.325.400,79	9.536.833,03	50.564.757,70	13.217.838,30	50.552.634,17	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	62.556.996,00	63.782.596,00	3.236.607,43	60.457.195,21	3.325.400,79	9.536.833,03	50.564.757,70	13.217.838,30	50.552.634,17	
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			



CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Mat.1141



VAILSON PIRES DA SILVA
SEC DE ADMINISTRACAO - AG. POLITICO Mat.004



ARIEL REIS DOS SANTOS
DIRETOR CONTÁBIL - CRC 032267/O-9 Mat.37310

(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (5º BIMESTRE/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

SETEMBRO-OUTUBRO/2019

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.556.996,00	63.782.596,00	3.236.607,43	60.457.195,21	100,00	3.325.400,79	9.536.833,03	50.564.757,70	100,00	13.217.838,30	0,00
01 - Legislativa	2.100.000,00	2.051.000,00	4.152,70	1.597.432,53	2,64	453.567,47	275.530,20	1.386.955,02	2,74	664.044,98	0,00
031 - Ação Legislativa	2.100.000,00	2.051.000,00	4.152,70	1.597.432,53	2,64	453.567,47	275.530,20	1.386.955,02	2,74	664.044,98	0,00
04 - Administração	5.600.000,00	4.611.778,22	-262.917,63	4.605.241,24	7,62	6.536,98	715.992,46	3.895.889,71	7,70	715.888,51	0,00
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	125.000,00	96.551,61	170,00	96.820,00	0,16	731,61	19.920,00	88.410,00	0,17	8.141,61	0,00
122 - Administração Geral	5.243.000,00	4.394.586,61	-254.037,63	4.390.971,24	7,26	3.615,37	682.432,46	3.722.539,71	7,36	672.046,90	0,00
124 - Controle Interno	133.000,00	94.000,00	-9.000,00	93.000,00	0,15	1.000,00	13.640,00	73.940,00	0,15	20.060,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	33.000,00	14.640,00	0,00	13.500,00	0,02	1.140,00	0,00	0,00	0,00	14.640,00	0,00
131 - Comunicação Social	66.000,00	12.000,00	-50,00	11.950,00	0,02	50,00	0,00	11.000,00	0,02	1.000,00	0,00
06 - Segurança Pública	8.000,00	8.400,00	0,00	8.400,00	0,01	0,00	700,00	5.600,00	0,01	2.800,00	0,00
182 - Defesa Civil	8.000,00	8.400,00	0,00	8.400,00	0,01	0,00	700,00	5.600,00	0,01	2.800,00	0,00
08 - Assistência Social	1.717.464,00	1.621.226,09	81.418,26	1.593.185,06	2,64	28.041,03	315.256,87	1.348.131,50	2,67	273.094,59	0,00
122 - Administração Geral	796.100,00	710.852,09	-34.430,58	708.436,14	1,17	2.415,95	120.509,29	601.301,04	1,19	109.551,05	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	39.100,00	6.100,00	0,00	5.900,00	0,01	200,00	400,00	4.300,00	0,01	1.800,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 - Comunicação Social	14.000,00	11.000,00	-1.000,00	11.000,00	0,02	0,00	3.500,00	5.500,00	0,01	5.500,00	0,00
241 - Assistência ao Idoso	29.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,02	0,00	0,00	15.000,00	0,03	0,00	0,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	36.000,00	27.008,43	-12.091,57	27.008,43	0,04	0,00	6.137,80	26.908,43	0,05	100,00	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	12.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	780.602,00	833.265,57	128.940,41	807.840,49	1,34	25.425,08	173.209,78	678.622,03	1,34	154.643,54	0,00
845 - Outras Transferências	4.422,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,03	0,00	11.500,00	16.500,00	0,03	1.500,00	0,00
10 - Saúde	10.079.253,00	10.703.353,00	210.817,27	10.184.830,02	16,85	518.522,98	1.552.296,53	9.348.608,34	18,49	1.354.744,66	0,00
122 - Administração Geral	2.916.636,00	3.193.803,95	58.654,83	3.173.176,81	5,25	20.627,14	529.395,06	2.797.291,09	5,53	396.512,66	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	11.640,00	590,68	0,00	0,00	0,00	590,68	0,00	0,00	0,00	590,68	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 - Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,03	0,00	4.000,00	14.000,00	0,03	6.000,00	0,00
301 - Atenção Básica	4.251.162,00	4.925.543,19	401.339,44	4.840.289,56	8,01	85.253,63	815.653,17	4.759.856,03	9,41	165.687,16	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.602.802,00	1.094.292,94	-210.700,00	1.089.551,41	1,80	4.741,53	84.834,25	839.357,85	1,66	254.935,09	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	606.000,00	794.304,94	-35.077,00	793.137,44	1,31	1.167,50	76.293,44	705.196,66	1,39	89.108,28	0,00

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 29/11/2019 09:24:37

Página 1 de 4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

SETEMBRO-OUTUBRO/2019

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
304 - Vigilância Sanitária	440.911,00	408.100,00	-900,00	3.100,00	0,01	405.000,00	0,00	2.000,00	0,00	406.100,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	209.100,00	268.717,30	-2.500,00	265.574,80	0,44	1.142,50	42.120,81	230.906,71	0,46	35.810,59	0,00
845 - Outras Transferências	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Trabalho	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Educação	31.260.290,00	31.492.390,00	2.350.432,47	29.970.964,27	49,57	1.521.425,73	4.590.797,42	24.463.365,27	48,38	7.029.024,73	0,00
122 - Administração Geral	1.727.264,00	1.763.564,00	-22.021,50	1.739.741,37	2,88	23.822,63	167.029,38	1.094.893,72	2,17	668.670,28	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	46.000,00	4.000,00	0,00	3.800,00	0,01	200,00	0,00	3.800,00	0,01	200,00	0,00
131 - Comunicação Social	80.000,00	31.000,00	0,00	31.000,00	0,05	0,00	9.000,00	22.000,00	0,04	9.000,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.474.020,00	964.470,00	-10.000,00	962.450,80	1,59	2.019,20	146.276,19	829.367,54	1,64	135.102,46	0,00
361 - Ensino Fundamental	16.602.678,00	15.404.078,00	1.124.364,26	14.778.788,15	24,45	625.289,85	2.662.552,32	13.261.496,83	26,23	2.142.581,17	0,00
365 - Educação Infantil	5.367.935,00	5.310.090,00	480.085,96	5.134.085,96	8,49	176.004,04	615.337,26	3.232.937,39	6,39	2.077.152,61	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	2.176.000,00	2.789.000,00	278.000,00	2.468.000,00	4,08	321.000,00	302.148,22	1.550.626,74	3,07	1.238.373,26	0,00
367 - Educação Especial	133.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00
368 - Educação Básica	3.649.193,00	5.209.988,00	500.003,75	4.853.097,99	8,03	356.890,01	688.454,05	4.468.243,05	8,84	741.744,95	0,00
13 - Cultura	345.672,00	105.972,04	-920,00	92.005,73	0,15	13.966,31	22.038,00	67.848,06	0,13	38.123,98	0,00
122 - Administração Geral	94.000,00	93.300,04	-920,00	91.005,73	0,15	2.294,31	22.038,00	67.848,06	0,13	25.451,98	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 - Comunicação Social	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 - Difusão Cultural	224.672,00	12.672,00	0,00	1.000,00	0,00	11.672,00	0,00	0,00	0,00	12.672,00	0,00
845 - Outras Transferências	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	5.053.000,00	7.216.216,68	808.057,75	7.112.950,48	11,77	103.266,20	1.250.996,69	6.414.330,09	12,69	801.886,59	0,00
122 - Administração Geral	3.460.000,00	5.608.603,31	461.337,75	5.608.350,03	9,28	253,28	838.999,13	5.309.364,52	10,50	299.238,79	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 - Comunicação Social	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	746.000,00	1.257.613,37	346.720,00	1.154.757,22	1,91	102.856,15	411.997,56	755.122,34	1,49	502.491,03	0,00
452 - Serviços Urbanos	836.000,00	350.000,00	0,00	349.843,23	0,58	156,77	0,00	349.843,23	0,69	156,77	0,00
17 - Saneamento	1.962.000,00	2.735.300,00	0,00	2.586.549,79	4,28	146.750,21	494.877,79	1.904.633,24	3,77	830.666,76	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

SETEMBRO-OUTUBRO/2019

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
512 - Saneamento Básico Urbano	1.960.000,00	2.735.300,00	0,00	2.588.549,79	4,28	146.750,21	494.877,79	1.904.833,24	3,77	830.688,76	0,00
18 - Gestão Ambiental	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	32.200,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
122 - Administração Geral	18.200,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
544 - Recursos Hídricos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
805 - Abastecimento	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
806 - Extensão Rural	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
808 - Promoção da Produção Agropecuária	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Indústria	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
681 - Promoção Industrial	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	1.286.400,00	929.400,00	59.732,02	789.503,47	1,31	139.896,53	37.000,00	370.195,14	0,73	559.204,86	0,00
782 - Transporte Rodoviário	1.286.400,00	929.400,00	59.732,02	789.503,47	1,31	139.896,53	37.000,00	370.195,14	0,73	559.204,86	0,00
27 - Desporto e Lazer	1.133.431,00	1.036.931,97	-48.406,41	652.820,04	1,08	384.111,93	58.662,10	242.725,61	0,48	794.206,36	0,00
122 - Administração Geral	310.000,00	191.200,97	-48.406,41	190.929,26	0,32	271,71	58.662,10	170.642,06	0,34	20.558,91	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131 - Comunicação Social	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	810.431,00	845.731,00	0,00	461.890,78	0,76	383.840,22	0,00	72.083,55	0,14	773.647,45	0,00
845 - Outras Transferências	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Encargos Especiais	1.345.286,00	1.269.928,00	34.241,00	1.261.312,58	2,09	8.615,42	222.684,97	1.116.475,72	2,21	153.452,28	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	962.000,00	974.900,00	25.400,00	974.900,00	1,61	0,00	180.894,76	886.168,16	1,75	88.731,84	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	383.286,00	295.028,00	8.841,00	286.412,58	0,47	8.615,42	41.790,21	230.307,56	0,46	64.720,44	0,00
99 - Reserva	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - Reserva	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	62.556.986,00	63.782.596,00	3.236.607,43	60.457.195,21	100,00	3.325.400,79	9.536.833,03	50.564.757,70	100,00	13.217.838,30	0,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

SETEMBRO-OUTUBRO/2019

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Mat.1141

VAILSON PIRES DA SILVA
SEC DE ADMINISTRACAO - AG. POLITICO Mat.004

ARIEL REIS DOS SANTOS
DIRETOR CONTÁBIL - CRC 032267/O-9 Mat.37310

(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (5º BIMESTRE/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

SETEMBRO-OUTUBRO/2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	5.997.270,23	8.167.493,10	5.379.576,77	5.314.179,52	4.734.675,88	5.007.981,29	5.665.919,85	4.540.175,82	7.517.270,60	4.808.133,57	4.631.669,08	4.779.596,83	66.533.942,54	64.049.019,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	187.185,52	186.926,73	48.819,79	162.694,95	106.553,83	113.875,11	342.789,80	127.529,47	162.948,54	210.740,26	106.798,85	98.438,34	1.855.301,19	1.704.591,00
1.1.1- IPTU	699,08	614,90	1.973,88	1.396,54	1.131,68	2.599,90	16.414,14	3.773,27	4.418,78	2.063,55	2.504,45	2.085,17	39.674,94	52.679,00
1.1.2- ISS	29.615,28	58.386,87	35.374,85	27.781,79	18.193,84	29.425,85	21.268,74	25.056,19	20.914,84	17.449,26	30.393,74	24.074,67	337.935,92	577.348,00
1.1.3- ITBI	5.620,00	50.384,57	0,00	0,00	0,00	2.634,49	200,00	0,00	0,00	0,00	840,00	2.700,00	62.379,06	17.931,00
1.1.4- IRRF	150.471,71	77.440,63	5.270,19	126.857,07	81.010,61	71.691,56	300.788,26	97.756,37	136.836,05	190.169,18	70.953,01	68.315,44	1.377.560,08	932.188,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	778,85	99,76	6.200,87	6.659,55	6.217,70	7.524,31	4.118,66	943,64	778,87	1.058,27	2.107,65	1.263,06	37.751,19	124.445,00
1.2- Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.463,25	48.619,99	38.635,91	42.674,16	38.859,60	0,00	200.252,91	0,00
1.3- Receita Patrimonial	12.810,07	16.645,57	19.433,02	18.522,01	16.486,57	15.853,74	15.633,03	12.923,13	15.517,77	14.935,60	98.785,44	16.230,40	273.776,35	152.242,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	12.809,76	16.645,57	19.433,02	18.522,01	16.486,57	15.853,74	15.633,03	12.923,13	15.517,77	14.935,60	13.491,37	16.230,40	188.481,97	152.242,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.294,07	0,00	85.294,38	0,00
1.6- Receita de Serviços	103.189,71	143.030,98	89.948,56	86.749,79	0,00	152.202,61	136.445,33	0,00	200.498,47	88.700,94	84.757,89	51.791,85	1.137.316,13	1.220.938,00
1.7- Transferências Correntes	5.694.084,93	7.810.889,82	5.220.755,56	5.045.212,77	4.610.635,48	4.724.656,96	5.138.588,44	4.348.603,23	7.096.869,91	4.451.082,61	4.302.467,30	4.612.211,05	63.056.058,06	60.970.704,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	1.420.166,14	2.485.300,39	1.781.689,49	1.935.110,41	1.448.900,55	1.413.561,96	1.814.060,47	1.428.931,45	1.954.058,41	1.425.798,20	1.268.947,04	1.167.998,15	19.524.520,66	19.521.072,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	643.046,19	1.239.356,43	470.931,48	592.923,14	618.929,22	752.338,32	559.738,49	591.423,29	792.718,58	589.113,11	677.444,26	741.097,02	8.269.059,53	8.201.238,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	23.283,99	22.895,46	25.484,98	13.218,03	10.650,94	20.474,28	40.483,18	33.243,98	44.983,60	43.549,77	35.566,04	45.204,94	359.039,19	321.703,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	1.100,85	335,50	25,69	315,11	82,51	70,12	46,48	226,10	129,53	144,91	603,36	2.658,94	5.738,80	5.512,00
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	2.212,27	2.212,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.424,54	31.777,00
1.7.6- Transferências da LC 61/1989	7.032,86	8.474,34	6.216,03	6.580,03	6.354,87	6.442,64	6.308,56	6.610,74	6.660,94	5.961,60	7.267,36	6.431,52	80.341,49	82.734,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	1.847.886,14	2.687.270,91	2.622.020,07	1.904.098,81	1.721.788,32	1.948.925,10	1.983.559,08	1.710.049,88	1.869.240,35	1.713.280,35	1.759.024,72	1.807.704,32	23.574.848,05	25.182.151,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	1.749.356,49	1.365.044,52	334.387,82	592.967,24	803.929,07	582.844,54	734.392,18	578.117,79	2.429.078,50	673.236,67	553.614,52	841.116,46	11.238.085,80	7.624.517,00
1.8- Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	619,84	1.000,00	1.000,00	1.392,87	1.000,00	2.500,00	2.800,00	0,00	0,00	925,19	11.237,90	544,00
2- DEDUÇÕES (II)	-419.368,36	-602.451,55	-452.869,44	-509.629,25	-416.983,52	-438.577,33	-484.127,31	-412.087,00	-403.947,57	-412.913,03	-397.965,51	-392.677,92	-5.343.597,79	-5.342.023,00
2.3- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-419.368,36	-602.451,55	-452.869,44	-509.629,25	-416.983,52	-438.577,33	-484.127,31	-412.087,00	-403.947,57	-412.913,03	-397.965,51	-392.677,92	-5.343.597,79	-5.342.023,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.577.901,87	7.565.041,55	4.926.707,33	4.804.550,27	4.317.692,36	4.569.403,96	5.181.792,54	4.128.088,82	7.113.323,03	4.395.220,54	4.233.703,57	4.386.918,91	61.190.344,75	58.706.996,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

SETEMBRO-OUTUBRO/2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019		

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Mat.1141

VAILSON PIRES DA SILVA
SEC DE ADMINISTRACAO - AG. POLITICO Mat.004

ARIEL REIS DOS SANTOS
DIRETOR CONTÁBIL - CRC 032267/O-9 Mat.37310

(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES (5º BIMESTRE/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO						SETEMBRO-OUTUBRO/2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 29/11/2019 09:25:30

Página 1 de 4

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (VIII)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XI) Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA (XII) Benefícios - Civil Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios - Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)								
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva								

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Mat.1141

VAILSON PIRES DA SILVA
SEC DE ADMINISTRACAO - AG. POLITICO Mat.004

ARIEL REIS DOS SANTOS
DIRETOR CONTÁBIL - CRC 032267/O-9 Mat.37310

(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (5º BIMESTRE/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

SETEMBRO-OUTUBRO/2019

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	58.706.996,00	48.057.401,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.704.591,00	1.481.188,94
IPTU	52.679,00	38.360,36
ISS	577.348,00	249.933,77
ITBI	17.931,00	6.374,49
IRRF	932.188,00	1.149.647,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.445,00	38.872,58
Contribuições	0,00	200.252,91
Receita Patrimonial	152.242,00	244.320,71
Aplicações Financeiras (II)	152.242,00	159.028,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	85.294,07
Transferências Correntes	55.628.681,00	45.229.305,43
Cota-Parte do FPM	15.907.642,00	12.651.008,05
Cota-Parte do ICMS	6.560.990,00	5.109.325,68
Cota-Parte do IPVA	257.382,00	250.288,49
Cota-Parte do ITR	4.410,00	3.442,03
Transferências da LC 87/1996	25.422,00	0,00
Transferências da LC 81/1969	66.187,00	51.867,39
Transferências do FUNDEB	18.594.212,00	14.292.507,02
Outras Transferências Correntes	14.212.456,00	12.870.868,77
Demais Receitas Correntes	1.221.482,00	902.333,34
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.221.482,00	902.333,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	58.554.754,00	47.898.374,69
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.850.000,00	855.019,17
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.850.000,00	855.019,17
Convênios	3.300.000,00	855.019,17
Outras Transferências de Capital	550.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 29/11/2019 09:27:05

Página 1 de 3

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.850.000,00	855.019,17
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	62.404.754,00	48.753.393,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	57.569.578,63	55.554.267,97	47.212.443,46	47.200.319,93	849.018,31	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	35.584.881,37	34.348.471,54	29.063.148,71	29.063.148,71	147.432,59	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.984.697,26	21.205.796,43	18.149.294,75	18.137.171,22	701.585,72	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	21.984.697,26	21.205.796,43	18.149.294,75	18.137.171,22	701.585,72	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	57.569.578,63	55.554.267,97	47.212.443,46	47.200.319,93	849.018,31	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.213.017,37	4.902.927,24	3.352.314,24	3.352.314,24	802.143,26	0,00	0,00
Investimentos	5.238.117,37	3.928.027,24	2.466.146,08	2.466.146,08	802.143,26	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	974.900,00	974.900,00	886.168,16	886.168,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.238.117,37	3.928.027,24	2.466.146,08	2.466.146,08	802.143,26	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	62.807.696,00	59.482.295,21	49.678.589,54	49.666.466,01	1.651.161,57	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-2.564.233,72
---	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	495.050,98

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	159.026,84
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-2.405.207,08

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-749.044,05

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre 2019 (b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	28.211.443,58	27.325.275,42
DEDUÇÕES (XXIX)	4.001.807,68	3.203.851,85
Disponibilidade de Caixa	4.001.807,68	3.203.851,85
Disponibilidade de Caixa bruta	8.493.102,35	6.043.984,95
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.491.294,67	2.840.133,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	24.209.635,90	24.121.423,57
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		88.212,33

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.651.161,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-1.562.949,24

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-159.026,64
--	--------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	85.800,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	85.800,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

CARLOS ALBERTO LOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Mat.1141

VAILSON PIRES DA SILVA
SEC DE ADMINISTRACAO - AG. POLITICO Mat.004

ARIEL REIS DOS SANTOS
DIRETOR CONTÁBIL - CRC 032267/O-9 Mat.37310

(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (5º BIMESTRE/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

SETEMBRO-OUTUBRO/2019

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.840.133,10	1.656.762,67	1.651.161,57	0,00	2.845.734,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.845.734,20
Executivo	2.840.133,10	1.656.762,67	1.651.161,57	0,00	2.845.734,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.845.734,20
02 - GABINETE DO PREFEITO	2.487.392,43	572,98	572,98	0,00	2.487.392,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.487.392,43
02047 - ÓRGÃO	1.148,09	0,00	0,00	0,00	1.148,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148,09
0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	61.048,98	0,00	0,00	0,00	61.048,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.048,98
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13.733,60	17.007,80	17.007,80	0,00	13.733,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.733,60
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	36.385,70	30.784,60	0,00	5.601,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.601,10
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.485.471,84	1.485.471,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	12.964,00	20.930,44	20.930,44	0,00	12.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.964,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	263.846,00	32.393,91	32.393,91	0,00	263.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.846,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.840.133,10	1.656.762,67	1.651.161,57	0,00	2.845.734,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.845.734,20

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Mat.1141

VAILSON PIRES DA SILVA
SEC DE ADMINISTRACAO - AG. POLITICO Mat.004

ARIEL REIS DOS SANTOS
DIRETOR CONTÁBIL - CRC 032267/O-9 Mat.37310

(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (5º BIMESTRE/2019)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

SETEMBRO-OUTUBRO/2019

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.580.146,00	1.580.146,00	1.444.316,36	91,40	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	52.679,00	52.679,00	38.360,36	72,81	
1.1.1 - IPTU	8.574,00	8.574,00	11.489,03	133,99	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	44.105,00	44.105,00	26.871,33	60,92	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	17.931,00	17.931,00	6.374,49	35,55	
1.2.1 - ITBI	17.931,00	17.931,00	6.374,49	35,55	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	577.348,00	577.348,00	249.933,77	43,28	
1.3.1 - ISS	570.547,00	570.547,00	231.715,26	40,61	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.801,00	6.801,00	18.218,51	267,87	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	932.188,00	932.188,00	1.149.647,74	123,32	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.164.036,00	28.164.036,00	22.387.707,52	79,49	
2.1 - Cota-Parte FPM	19.521.072,00	19.521.072,00	15.619.054,13	80,01	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.067.152,00	18.067.152,00	14.840.241,54	82,13	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	726.960,00	726.960,00	0,00	0,00	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	726.960,00	726.960,00	778.812,59	107,13	
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.201.238,00	8.201.238,00	6.386.656,91	77,87	
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	31.777,00	31.777,00	0,00	0,00	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	82.734,00	82.734,00	64.834,29	78,36	
2.5 - Cota-Parte ITR	5.512,00	5.512,00	4.302,45	78,05	
2.6 - Cota-Parte IPVA	321.703,00	321.703,00	312.859,74	97,25	
2.7 - Cota-Parte ICF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.744.182,00	29.744.182,00	23.832.023,88	80,12	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	104,00	104,00	559,75	538,22	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.139.224,00	3.139.224,00	1.797.062,40	57,24	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.086.299,00	1.086.299,00	772.770,03	71,13	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	1.747,00	1.747,00	1.740,00	99,59	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	974.020,00	974.020,00	601.687,60	61,77	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	567.419,00	567.419,00	395.132,40	69,63	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	9.739,00	9.739,00	25.732,37	264,21	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	90.632,00	90.632,00	470.522,77	519,15	
6.1 - Transferências de Convênios	90.000,00	90.000,00	488.045,65	520,05	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	632,00	632,00	2.477,12	391,94	

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 29/11/2019

Página 1 de 4

7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.229.960,00	3.229.960,00	2.268.144,92	70,22

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.342.023,00	5.342.023,00	4.321.777,88	80,90
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.613.430,00	3.613.430,00	2.968.048,08	82,13
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.640.248,00	1.640.248,00	1.277.331,23	77,87
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	6.355,00	6.355,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	16.547,00	16.547,00	12.968,90	78,36
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.102,00	1.102,00	880,42	78,07
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	84.341,00	84.341,00	62.571,25	97,24
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	25.217.970,00	25.217.970,00	19.060.588,42	75,58
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	18.594.212,00	18.594.212,00	14.292.507,02	76,86
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	6.587.939,00	6.587.939,00	4.747.183,98	72,05
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	35.819,00	35.819,00	20.897,42	58,34
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	13.252.189,00	13.252.189,00	9.970.729,14	75,24

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	18.913.478,00	17.705.478,00	16.648.478,00	94,03%	13.140.139,84	74,21%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	4.029.000,00	4.083.000,00	3.923.000,00	96,55%	2.234.380,81	54,99%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	14.884.478,00	13.642.478,00	12.725.478,00	93,27%	10.905.759,03	79,93%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	6.304.492,00	7.512.492,00	7.502.764,11	99,87%	6.621.397,08	88,13%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.225.000,00	1.205.090,00	1.205.085,96	99,99%	994.556,58	82,52%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.079.492,00	6.307.402,00	6.297.678,15	99,84%	5.626.840,50	89,21%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	25.217.970,00	25.217.970,00	24.151.242,11	95,77%	19.761.536,92	78,36%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00

18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) **0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	19.761.536,92
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	68,93
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	34,73
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-3,66

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.359.000,00	5.310.090,00	5.134.085,96	96,68%	3.232.937,39	60,88%	0,00
22.1 - Creche	1.816.000,00	1.967.090,00	1.936.085,96	98,42%	1.523.538,70	77,45%	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.736.000,00	1.930.090,00	1.930.085,96	99,99%	1.519.538,70	78,72%	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	80.000,00	37.000,00	6.000,00	16,21%	4.000,00	10,81%	0,00
22.2 - Pré-escola	3.543.000,00	3.343.000,00	3.198.000,00	95,66%	1.709.398,69	51,13%	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.518.000,00	3.338.000,00	3.198.000,00	95,80%	1.709.398,69	51,21%	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	22.171.434,00	22.253.344,00	21.232.104,31	95,41%	17.949.844,56	80,66%	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	19.963.970,00	19.949.880,00	19.023.156,15	95,35%	16.532.599,53	82,87%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.207.464,00	2.303.464,00	2.208.948,16	95,89%	1.417.245,03	61,52%	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	500.000,00	269.300,00	269.300,00	100,00%	227.715,20	84,55%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	28.030.434,00	27.832.734,00	26.635.490,27	95,70%	21.410.497,15	76,93%	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						9.970.729,14	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						4.747.183,98	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)						0,00	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)						14.717.913,12	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))						6.464.868,83	
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						27,13	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.088.850,00	1.088.850,00	799.944,84	73,46%	690.544,84	63,41%	0,00

42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	40.632,00	470.432,00	450.197,30	95,69%	397.797,30	84,56%	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	1.129.482,00	1.559.282,00	1.250.142,14	80,17%	1.088.342,14	69,80	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	29.159.916,00	29.392.016,00	27.885.632,41	94,87%	22.498.839,29	76,55	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		159.673,28
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		119.698,28
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		39.975,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.645.748,98	89.789,29
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	19.039.691,00	772.770,03
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	20.924.016,37	690.544,84
48.1 Orçamento do Exercício	19.761.536,92	690.544,84
48.2 Restos a Pagar	1.162.479,45	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	20.897,42	2.595,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-217.678,99	174.609,48
51- (+) Ajustes	464.442,06	0,00
51.1 Retenções	464.442,06	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	246.763,07	174.609,48

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Mat.1141

VAILSON PIRES DA SILVA
SEC DE ADMINISTRACAO - AG. POLITICO Mat.004

ARIEL REIS DOS SANTOS
DIRETOR CONTÁBIL - CRC 032267/O-9 Mat.37310

(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (5º BIMESTRE/2019)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

SETEMBRO-OUTUBRO/2019

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.580.146,00	1.580.146,00	1.444.316,36	91,40		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.574,00	8.574,00	11.489,03	133,99		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	17.931,00	17.931,00	6.374,49	35,55		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	570.547,00	570.547,00	231.715,26	40,61		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	932.188,00	932.188,00	1.149.647,74	123,32		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.000,00	495,95	49,59		
Dívida Ativa dos Impostos	38.185,00	38.185,00	36.099,99	94,53		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.721,00	11.721,00	8.493,90	72,46		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.710.116,00	26.710.116,00	21.608.894,93	80,90		
Cota-Parte FPM	18.067.152,00	18.067.152,00	14.840.241,54	82,13		
Cota-Parte ITR	5.512,00	5.512,00	4.302,45	78,05		
Cota-Parte IPVA	321.703,00	321.703,00	312.859,74	97,25		
Cota-Parte ICMS	8.201.238,00	8.201.238,00	6.386.656,91	77,87		
Cota-Parte IPI-Exportação	82.734,00	82.734,00	64.834,29	78,36		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	31.777,00	31.777,00	0,00	0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	28.290.262,00	28.290.262,00	23.053.211,29	81,49		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.157.237,00	5.157.237,00	5.762.364,91	111,73		
Provenientes da União	3.725.106,00	3.725.106,00	4.751.269,47	127,54		
Provenientes dos Estados	211.193,00	211.193,00	120.000,00	56,82		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS	1.220.938,00	1.220.938,00	891.095,44	72,98		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.557.237,00	5.557.237,00	5.762.364,91	103,69		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.945.153,00	10.192.653,00	10.076.748,02	98,86	9.242.604,64	90,67

Pessoal e Encargos Sociais	4.135.088,00	5.869.389,83	5.863.150,99	99,89	5.541.103,14	94,40
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.810.065,00	4.323.263,17	4.213.597,03	97,46	3.701.501,50	85,61
DESPESAS DE CAPITAL	1.134.100,00	510.700,00	108.082,00	21,16	106.003,70	20,75
Investimentos	1.134.100,00	510.700,00	108.082,00	21,16	106.003,70	20,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.079.253,00	10.703.353,00	10.184.830,02	95,16	9.348.608,34	87,34

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.564.811,00	6.179.811,00	5.694.069,84	55,91	5.375.974,37	57,51
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.564.811,00	6.179.811,00	5.694.069,84	55,91	5.375.974,37	57,51
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.564.811,00	6.179.811,00	5.694.069,84	55,91	5.375.974,37	57,51
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.514.442,00	4.523.542,00	4.490.760,18	44,09	3.972.633,97	42,49

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	17,23
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	514.652,28
--	-------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Total (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO
---	---

	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
Atenção Básica	4.251.162,00	4.925.543,19	4.840.289,56	47,52	4.759.856,03	50,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.602.802,00	1.094.292,94	1.089.551,41	10,69	839.357,85	8,97
Suporte Profilático e Terapêutico	606.000,00	794.304,94	793.137,44	7,78	705.198,68	7,54
Vigilância Sanitária	440.911,00	408.100,00	3.100,00	0,03	2.000,00	0,02
Vigilância Epidemiológica	209.100,00	266.717,30	265.574,80	2,60	230.906,71	2,46
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.969.278,00	3.214.394,63	3.193.176,81	31,35	2.811.291,09	30,07
TOTAL	10.079.253,00	10.703.353,00	10.184.830,02	100,00	9.348.608,34	100,00

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Mat.1141

VAILSON PIRES DA SILVA
SEC DE ADMINISTRACAO - AG. POLITICO Mat.004

ARIEL REIS DOS SANTOS
DIRETOR CONTÁBIL - CRC 032267/O-9 Mat.37310

(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS (5º BIMESTRE/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

SETEMBRO-OUTUBRO/2019
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1	EC + 2	EC + 3	EC + 4	EC + 5	EC + 6	EC + 7	EC + 8	EC + 9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											
Nota:											



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

SETEMBRO-OUTUBRO/2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Mat.1141

VAILSON PIRES DA SILVA
SEC DE ADMINISTRACAO - AG. POLITICO Mat.004

ARIELE REIS DOS SANTOS
DIRETOR CONTÁBIL - CRC 032267/O-9 Mat.37310

(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (5º BIMESTRE/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

SETEMBRO-OUTUBRO/2019

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial			62.556.996,00
Previsão Atualizada			62.556.996,00
Receitas Realizadas			48.912.420,50
Déficit Orçamentário			1.652.337,20
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			85.800,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			62.556.996,00
Créditos Adicionais			1.225.600,00
Dotação Atualizada			63.782.596,00
Despesas Empenhadas			60.457.195,21
Despesas Liquidadas			50.564.757,70
Despesas Pagas			50.552.634,17
Superávit Orçamentário			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			60.457.195,21
Despesas Liquidadas			50.564.757,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			61.190.344,75
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social			0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre
		(a)	(b)
		% em Relação à Meta	
		(b/a)	

Resultado Nominal - Acima da Linha	-749.044,05	-2.405.207,08	321,10
Resultado Primário - Acima da Linha	495.050,98	-2.564.233,72	-517,97

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.496.895,77	0,00	1.651.161,57	2.845.734,20
Poder Executivo	4.496.895,77	0,00	1.651.161,57	2.845.734,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.496.895,77	0,00	1.651.161,57	2.845.734,20

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.464.868,83	25,00	27,12
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	13.140.139,84	60,00	68,93

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.972.633,97	15,00	17,23

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00



CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Mat.1141



VAILSON PIRES DA SILVA
SEC DE ADMINISTRACAO - AG. POLITICO Mat.004



ARIEL REIS DOS SANTOS
DIRETOR CONTÁBIL - CRC 032267/O-9 Mat.37310

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 128/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 001-2018, **PARTES: CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59 **CONTRATADA:** CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ n.º 08.366.615/0001-48 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 60 (SESSENTA) DIAS **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INC. II, DA LEI Nº 8.666/1993; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1214 PROJETO/ATIVIDADE: 1036 ELEMENTO DE DESPESA: 44905100, FONTE DE RECURSO: 9124000/0100000. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2019 **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 29/11/2019 A 28/01/2020. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS, PELA CONTRATADA: HELDER DE OLIVEIRA ALVES.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033-2019-SRP

No dia 20 de novembro de 2019, o Município de Wenceslau Guimarães, por intermédio da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.758.842/0001-59, com sede administrativa na Rua Otaviano Santos Lisboa, nº135, por seu Prefeito Municipal Carlos Alberto Liotério dos Santos, brasileiro, divorciado, administrador, portador de RG nº 938763784, inscrito no CPF sob o nº 005.014.755-24, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 012 de 05/01/2017 e 013, de 05/01/2017, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 033-2019-SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário: M DE CARVALHO SANTOS EVENTOS, localizada Rua Beira Rio, s/n, Bairro Aliança, CEP 45.460-000, Wenceslau Guimarães-BA inscrita no CNPJ sob o nº 14.996.911/0001-25, representada pela senhora Marta de Carvalho Santos, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR	TOTAL
1	Sofá 3 e 2 Lugares: Revestido em tecido suede amassado e sua estrutura em madeira de pinus e eucalipto branco, faz com que ele seja muito mais resistente. As espumas D23 no assento e D16 no encosto, tornam esse estofado muito confortável. Especificações técnicas: Revestido em tecido suede amassado Estrutura em madeira de pinus e eucalipto branco Percintas: elástica no encosto e de borracha com elástica no assento, Espuma d23 no assento/ braços e d16 no encosto Dimensões 3 lugares: Altura: 87 cm, Largura: 170 cm Profundidade: 72 cm, Dimensões 2 lugares: Altura: 87 cm, Largura: 124 cm Profundidade: 72 cm, Peso total: 71 kg	UND	2	MOBLY	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
2	PAINEL DE TV: Características: Altura (cm) 90; Largura (cm) 120; Profundidade (cm) 28; Características Gerais - Pannel: Estrutura em MDP - Revestimento com pintura texturizada - Ideal para TVs de até 47" - Acompanha suporte para fixação da TV - Prateleira para receptores eletrônicos e controle remoto. Material MDP, Ideal para TVs até 47", Tipo Pannel, Revestimento Pintura texturizada.	UND	2	MOBLY	R\$ 340,00	R\$ 680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

	Conteúdo da Embalagem - 1 Painel com Suporte para TV de até 47".					
3	<p>GUARDA ROUPA: Guarda-Roupa com 6 Portas e 2 Gavetas Características: Tipo de porta Bater; Altura (cm) 181; Largura (cm) 149; Profundidade (cm) 47; Quantidade de portas 6; Características Gerais: Confeccionado em MDP de alto padrão; Acabamento em Pintura UV com aplicação de Verniz fosco; 6 Portas de bater; 2 Gavetas com corrediças metálicas; 1 Prateleira com suporte para até 5kg; 1 Cabideiro; Puxadores externos em plástico ABS; Pés plásticos resistentes para facilitar a limpeza; Muito espaço interno; Material MDP; Quantidade de gavetas 2 gavetas; Puxador Plástico ABS; Porta reversível não; Cabideiro sim. Acabamento Pintura UV com aplicação de Verniz fosco; Cor predominante Marrom; Conteúdo da Embalagem 1 Guarda-Roupa com 6 Portas e 2 Gavetas; Garantia 6 meses; Entrega do Produto Todas as instruções, manuais e peças necessárias para a montagem são fornecidas junto com o produto. Dimensões: Guarda-Roupa 6 Portas e 2 Gavetas Noce/ Acacia Altura 1,81 Metros Largura 1,49 Metros Profundidade 47,00 Centímetros Peso 60,80 Quilos</p>	UND	10	MOBLY	R\$ 1.295,00	R\$ 12.950,00
4	<p>ARMÁRIO DE PAREDE: Armário de Cozinha 12 Portas 1 Gaveta estrutura de MDP ecologicamente correto, traz 12 portas sendo duas com vidro temperado, uma gaveta, nicho organizador decorativo, portas deslizantes com corrediças metálicas, espaço para dispor micro-ondas e demais aparelhos de utilidade doméstica, pés reguláveis de acordo com o piso. Acabamento da Gaveta Pintura Texturizada UV; Acabamento da Porta Pintura Texturizada UV; Acabamento da Prateleira Pintura Texturizada UV; Acabamento dos Pés Poliéster; Altura dos Pés 4 cm; Ambiente Cozinha; Escala de Brilho Brillante; Escala de Brilho da Gaveta Fosco; Escala de Brilho da Porta Fosco; Escala de Brilho da Prateleira Fosco; Material da Gaveta MDF; Material da Porta MDP; Material da Prateleira MDP; Material do Puxador da Porta Plástico; Material dos Pés Plástico; Material Principal MDP; Peso 60,7 kg; Possui Gavetas 01; Possui Pés 06; Possui Portas 12; Possui Prateleiras 02; Sistema de Montagem Parafusos, pregos, cavilhas. Suporta até 36 kg.</p>	UND	3	MOBLY	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

	Características: Altura 175 cm; Largura 180 cm; Profundidade 38 cm;					
5	MESA COM 4 CADEIRAS DE MADEIRA: Produto especialmente desenvolvido para cozinha, copa ou ainda, espaço gourmet e é perfeito para ambientes pequenos. Medida do Tampo 110x76x1,5; Medida da Cadeira/Banco 100 kg; Estilo de Cor Amadeirado; Material do Tampo MDP; Quantidade de Lugares 04; Retangular; Sistema de Montagem Parafuso e Cavilha; Revestimento Courino; Acompanha Manual de Instalação Sim; Altura 76 cm; Peso 46,2 kg; Largura 110 cm; Material da Base MDF; Medida de cada item Cadeira: 92cm x 35cm x 45cm Mesa: 76cm x 110cm x 76cm Itens Inclusos: 01 Mesa e 04 Cadeiras; Ambiente Sala de Jantar.	UND	5	MOBLY	R\$ 648,00	R\$ 3.240,00
6	PANELEIRO: Características: Altura (cm) 188,5 cm; Largura (cm) 60 cm; Acabamento = Pintura UV; Acabamento da Gaveta = Pintura; Acabamento da Porta = Pintura; Acabamento da Prateleira = Verniz; Acompanha Tampo = Sim; Altura dos Pés = 14,5 cm; Ambiente = Cozinha; Complexidade da Montagem = Baixa, pode ser montado por uma pessoa sozinha; Cor Interna = Branco; Cor Predominante = Branco; Escala de Brilho = Brilhante; Escala de Brilho da Gaveta = Brilhante; Escala de Brilho da Porta = Brilhante; Escala de Brilho da Prateleira = Fosco; Estilo = Contemporâneo; Gaveta com Chave = Não; Linha ou Coleção = Compacta; Material da Gaveta = MDP; Material da Porta = MDP; Material do Puxador da Porta = Plástico; Material do Tampo = MDP; Material dos Pés = Plástico; Material Principal = MDP; Necessita Montagem = Sim; O Balcão Acompanha Pia = Não; Pés Reguláveis = Sim; Peso = 27,5 kg; Peso Máximo por Gaveta = 6 kg; Peso Máximo por Prateleira = 6 kg; Possui Gavetas = 01; Possui Pés = 04; Possui Portas = 04; Possui Prateleiras = Não; Tipo PANELEIRO; Quantidade de Portas 4; Quantidade de Gavetas 1.	UND	3	ITATIAIA	R\$ 395,00	R\$ 1.185,00
10	Armário Multiuso com Chave 2 Portas 5 Prateleiras Branco: Armário Multiuso, produto que tem 5 prateleiras, com chave nas portas, para uma melhor segurança, especial para ambientes de trabalho, Ideal para seu escritório, ou sua lavanderia, o mesmo ainda pode ser utilizados nas garagens. Informações Técnicas: Acabamento: Pintura UV, Acabamento da	UND	10	PANDIM	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

	<p>Porta: Pintura UV, Acabamento da Prateleira: Pintura, Altura: 183 cm, Ambiente: Área de Serviço Complexidade da Montagem: Baixa: pode ser montado por uma pessoa sozinha, Cor: Branco, Cor Interna: Maple, Cor Predominante: Branco, Escala de Brilho: Super-Brilho, Escala de Brilho da Porta: Super-Brilho Escala de Brilho da Prateleira: Fosco, Estilo: Contemporâneo, Garantia do Fornecedor: 03 meses Informações Complementares: Produto que se encaixa para vários ambientes, fácil de montar e fácil de manusear. Itens Inclusos: 1 Armário Multiuso e Manual de Montagem. Largura: 63cm, Material da Porta: MDP, Material da Prateleira: MDP, Material do Puxador da Porta: ABS, Material Principal: MDP, Necessita Montagem: Sim, Peso: 38 kg Peso Máximo por Gaveta: 5 kg, Peso Máximo por Prateleira: 5 kg, Possui Gavetas: Não, Possui Pés: Não, Possui Portas: 02, Possui Prateleiras: 05, Profundidade: 36 cm, Sapatas Niveladoras: Sim, Sistema de Montagem: Parafusos Suporta até (kg): 30 kg, Tipo de Dobradiça/Corrediça da Porta: Metálica, Tipo de Porta: Bater, Tipo de Puxador da Gaveta: Não Possui - Abertura por Fecho Toque, Tipo de Puxador da Porta: Externo</p>					
11	<p>Estante para Livros 5 Prateleiras Branco: Com linhas retas e design contemporâneo, o livreiro é composto por nichos para organização e distribuição de seus objetos. Ideal para compor com a decoração de diversos cômodos, levando funcionalidade e praticidade ao seu espaço. Produzido em mdp de 12mm, material conhecido por sua alta qualidade e durabilidade. Acabamento em pintura u. V, detalhe que proporciona delicadeza e elegância ao móvel. Design, inovação, beleza e durabilidade. Acabamento: Acabamento da Prateleira: Pintura UV, Altura: 183cm, Ambiente: Escritório, Complexidade da Montagem: Baixa: pode ser montado por uma pessoa sozinha, Cor: Branco, Cor Predominante: Branco, Escala de Brilho: Semi-Brilho, Escala de Brilho da Prateleira: Semi-Brilho, Garantia do Fornecedor: 03 meses, Itens Inclusos: 1 Estante e Manual de Montagem, Largura: 61cm, Material da Prateleira: MDP, Material Principal: MDP, Necessita Montagem: Sim, Painel para TV Integrado: Não, Peso: 23,6 kg, Peso Máximo por Prateleira: 7 kg, Possui Gavetas: Não, Possui iluminação: Não, Possui Pés: Não, Possui Portas: Não, Possui</p>	UND	10	MOBLY	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

	Prateleiras: 05, Profundidade: 35cm, Sistema de Montagem: Cavilhas, Girofix e Parafusos, Suporta até (kg): 35 kg					
12	Pallet - Estrado De Plástico Preto 50x50x4,5: Medida 50x50x4,5cm altura. Possui encaixe macho e fêmea (semelhante a quebra cabeça) que permite uma fácil montagem e desmontagem. Fácil higienização e esterilização, permite a circulação de ar e água com perfeita aeração e alta vazão no escoamento de líquidos, inalterável a agentes químicos, ácidos, sais e álcalis. Aplicação forração de caminhões, baú refrigerado, câmaras frias, área permanentemente molhadas de piscinas, sauna, vestiário, chuveiro de academias, lavanderias, cozinhas industriais, galvanização, laboratórios, maternidade de suínos, pet shop, área de balcão de bar, cervejarias. Forração de área de piso escorregadio: área de máquinas operatrizes com óleo ou água, pisos industriais, metalúrgicas, indústrias químicas, farmacêuticas. Isolação e forração de área de armazenamento.	UND	50	IMPALLETS	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
14	Estante metálica com 12 gavetas nº5 preta: Excelente solução para a organização e separação de componentes. Estrutura em aço totalmente desmontável, facilitando seu armazenamento e transporte. Superfície tratada com antioxidantes e pintura eletrostática a pó epóxi. Suas caixas plásticas porta-componentes, feitas em polipropileno, são altamente resistentes e ecologicamente corretas Estante desmontável Estrutura em chapa de aço de 0,90 mm disponível na cor azul 12 caixas porta-componentes feitas em polipropileno na cor preta com capacidade unitária de 3 kg. Peso: 6,2 kg Capacidade máxima: 48 Kg Comprimento: 507 mm Largura: 246 mm Altura: 750 mm	UND	5	PANDIM	R\$ 258,00	R\$ 1.290,00
15	Estante metálica com 12 gavetas nº7 preta: Excelente solução para a organização e separação de componentes. Estrutura em aço totalmente desmontável, facilitando seu armazenamento e transporte. Superfície tratada com antioxidantes e pintura eletrostática a pó epóxi. Suas caixas plásticas porta-componentes, feitas	UND	5	PANDIM	R\$ 378,00	R\$ 1.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

em polipropileno, são altamente resistentes e ecologicamente corretas Estante desmontável Estrutura em chapa de aço de 0,90 mm disponível na cor azul 12 caixas porta-componentes feitas em polipropileno na cor preta com capacidade unitária de 5 kg. Peso: 18,1 kg Capacidade máxima: 48 Kg Comprimento: 507 mm Largura: 246 mm, Altura: 750 mm					
TOTAL					R\$ 34.985,00

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do Pregão Presencial nº 033-2019-SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Wenceslau Guimarães, 28 de Novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

M DE CARVALHO SANTOS EVENTOS
CNPJ nº 14.996.911/0001-25
Representante legal: Marta de Carvalho Santos
CI: 09.717.254-54SSP/BA e CPF: 012.844.205-07
Instrumento de outorga de poderes: contrato social



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 02

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033-2019-SRP**

No dia 20 de novembro de 2019, o Município de Wenceslau Guimarães, por intermédio da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.758.842/0001-59, com sede administrativa na Rua Otaviano Santos Lisboa, nº135, por seu Prefeito Municipal Carlos Alberto Liotério dos Santos, brasileiro, divorciado, administrador, portador de RG nº 938763784, inscrito no CPF sob o nº 005.014.755-24, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 012 de 05/01/2017 e 013, de 05/01/2017, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 033-2019-SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário: MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, localizada na Rua Juvencio de Resende, nº 141, São Felix, Valença - BA, CEP: 45.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.371.291/0001-52, representada pelo senhor Carlos Ferreira da Palma Júnior, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR	TOTAL
7	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO: Cadeira giratória sem braço encosto secretária (Ixa) : aproximadamente 360mm x 290mm: interno em chassi, revestido por uma capa de polipropileno. Espuma Anatômica injetado, densidade aproximadamente 55 kg/m3, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada No assento para não obstruir a circulação sanguínea. Estofamento revestido em tecido sintético de alta Resistencia a tração e rasgamento. Assento: dimensão aproximadamente 420 x 290mm. Revestido por uma capa de polipropileno copolímero fixada ao chassi integrados na capa. Espuma anatômica injetado, densidade de aproximadamente 55 kg/m3 podendo indeformável e borda frontal ligeiramente Curvada no assento para não obstruir a Circulação sanguínea. Interligação do assento e encosto fixado por suporte metálico com proteção sanfonada. Base giratória em nylon injetado com 5 rodízios duplos em poliuretano (pu), e mecanismo de regulagem de altura do assento com pistão a gás.	UND	30	MOVFLEX	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

8	<p>CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA S/BRAÇOS: Espuma Anatômica injetado, densidade aproximadamente 55 kg/m³, indeformável e bordas PVC perfeitamente curvada no assento e encosto. Revestimento de encosto e assento em tecido, cor azul. Assento: dimensão aproximadamente 420 x 290 mm, Encosto dimensão aproximadamente 360 mm x 290 mm, estampado, etiqueta em nome do fabricante. Base giratória em nylon injetado com 5 rodízios duplos em poliuretano (pu), e mecanismo de regulagem de altura do assento com pistão a gás. Utilizar no mobiliário espuma de qualidade com tratamento antichamas que retarda a propagação do fogo.</p>	UND	30	MOVFLEX	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
9	<p>ARMÁRIO DE AÇO GRANDE COM CHAVES: Armário de aço A17 com 2 portas na cor cinza. - Cor: Cinza texturizada. - Fechamento por chave. - Espessura: chapa 26 (0,40mm). - Portas com reforço interno. - Medidas: altura 1700mm x largura 700mm x profundidade 335mm. - Acompanha 3 prateleiras, sendo a central fixa e as demais móveis. - Cada prateleira suporta até 30 kg uniformemente distribuídos. - Produto com fostatização a ferro e pintura eletrostática a pó. - Possui pés metálicos com sapatas de plástico reguláveis.</p>	UND	10	MARZO VITORINO	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
13	<p>Mesa para Escritório 2 Gavetas Branco: Facilmente ambientada nos mais variados cenários e estilos de decoração sem deixar de lado a funcionalidade, ela é ideal para desempenhar tarefas diárias de trabalho, com duas gavetas acopladas deixa o processo muito mais ágil e acomoda inúmeros objetos. Material da Estrutura MDP, Material do Tampo MDP, Número de Gavetas 2, Gavetas com Corrediças Sim, Número de Portas Sem portas, Portas Deslizantes Não, Número de Cadeiras Sem Cadeiras, Número de Compartimentos (Nichos) Sem Nichos, Número de Prateleiras Sem prateleiras, Formato Retangular, Cor Branco, Ambiente Escritório, Conteúdo da Embalagem 1 Mesa, Altura (cm) 74,5cm, Largura (cm) 117cm, Profundidade (cm) 46,5cm, Peso líq. aproximado do Produto (Kg) 21Kg, Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem AxLxP 119,3 x 45,1 x 6,5cm, Peso Aproximado do Produto com Embalagem (kg) 21,6Kg.</p>	UND	10	MARZO VITORINO	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00
TOTAL						R\$ 24.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do Pregão Presencial nº 033-2019-SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Wenceslau Guimarães, 28 de Novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ nº 19.371.291/0001-52
Representante legal: Carlos Ferreira da Palma Júnior
CI: 13.393.972-34 SSP/BA e CPF: 018.746.475-85
Instrumento de outorga de poderes: procuração

EXTRATO (CONTRATO Nº 221/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

*CONTRATO Nº 221-2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE WENCESLAU
GUIMARÃES E A EMPRESA ADVEN - POSTO DE
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, PARA
FORNECER COMBUSTÍVEL (GASOLINA
COMUM) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA
PRÓPRIA E LOCADOS A PREFEITURA
MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES.*

O **MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES**¹, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.758.842/0001-59, com sede administrativa na Rua Otaviano Santos Lisboa, nº. 135, Centro, Wenceslau Guimarães - BA, CEP: 45.460-000, por seu Prefeito Carlos Alberto Liotério dos Santos, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 938763784 SSP/BA e CPF (MF) nº 005.014.755-24, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **ADVEN - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.381.583/0001-15, estabelecida à Rod. BR 101, s/n, Km 365, Rodovia - Wenceslau Guimarães - Bahia, representada pelo seu Representante Legal, Senhor Diego Lucian de Andrade Rosa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1202859160 SSP/BA e CPF (MF) nº 037.994.565-70, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [procuração/contrato social/estatuto social], com base no Edital do Pregão Presencial nº. 006-2019-SRP e todas as disposições da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento, instruído no Processo Administrativo nº 035-2019, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecer combustível (gasolina comum) para abastecimento da frota própria e locados a Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, descritas no(s) item(ns) especificado, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006-2019-SRP**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total estimado deste contrato é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa orçamentária decorrente da execução deste contrato correrá à conta das dotações² vigentes, especificadas no Contrato decorrente desta licitação, a saber:

² A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação. Segundo Orientação do TCU a licitação para o SRP pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária,



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0505	2002	33903000	0100000
0707	2002	33903000	7101000
1010	2025	33903000	0129000
1011	2002	33903000	0100000
1112	2002	33903000	6102000
1112	2035	33903000	0114000
1214	2002	33903000	0100000
1315	2002	33903000	0100000

3.2. A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento da finalidade, a ser consignada aos Órgãos Interessados da Prefeitura Municipal pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

4.1. O início do fornecimento deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato.

4.2. O fornecimento será por demanda, mediante apresentação de formulário próprio, emitido por uma das Unidades Administrativas Municipais em papel timbrado e assinado por responsável previamente identificado, encaminhado ao CONTRATADO no prazo de no mínimo 02 (dois) dias úteis.

4.3. Em caso de urgência justificada, poderá ser autorizado o abastecimento de veículo mediante contato telefônico pelo responsável identificado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

5.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

- a) o abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustíveis do Contratado, no endereço indicado na proposta, admitida uma distância de até 08 km da Sede da Prefeitura Municipal;
- b) o Contratante encaminhará seus veículos oficiais até o posto de abastecimento, preferencialmente, dentro do horário de funcionamento deste, o qual não poderá ser inferior ao intervalo de horário das 06 (seis) às 23 (vinte e três) horas.
- c) o CONTRATADO fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo CONTRATANTE e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;

pois não há obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. - 4. ed. rev., atual. e ampl. - Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

d) a “Autorização de Fornecimento” deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao abastecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

5.2. Os combustíveis serão recusados no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

5.3. O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 01 (uma) hora, contado a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando o CONTRATADO com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

5.4. Não será admitida recusa de abastecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

5.5. Em caso de panes, falta dos combustíveis, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 01 (uma) hora, após o recebimento da formalização de descontinuidade do fornecimento emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste contrato é de **12(DOZE) MESES**, contado da data da sua assinatura, para a execução do objeto especificados na Cláusula Primeira deste Contrato, excluídos o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DAS PARTES

7.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O CONTRATADO deve:

- a) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- b) garantir que todo combustível registrado pela bomba seja abastecido no veículo indicado e cadastrado na frota do CONTRATANTE;
- c) controlar para que os veículos cadastrados sejam abastecidos com o combustível para o qual está autorizado o fornecimento;
- d) efetuar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto, no prazo estabelecido neste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

- e) comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- f) manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas na licitação.
- g) credenciar, junto ao CONTRATANTE, preposto para representá-la sempre que for necessário, prestando os esclarecimentos e atendendo às reclamações que por ventura surgirem durante a execução do contrato;
- h) fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho - SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho;
- i) observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas por Lei.
- j) cumprir outras exigências constantes do edital do Pregão Presencial nº. 006-2019-SRP ao qual está vinculado.

7.3. São expressamente vedadas ao CONTRATADO:

- a) a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do contratante;
- b) a subcontratação para a execução do objeto deste contrato.
- c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

7.4. O CONTRATANTE deve:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) solicitar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto contratado;
- c) solicitar o fornecimento dos produtos constantes do objeto deste contrato mediante a expedição de autorização de fornecimento;
- d) notificar à CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições no fornecimento, fixando prazo para sua correção.
- e) designar servidores do CONTRATANTE para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) fornecer a relação dos veículos pertencentes ou a serviço do CONTRATANTE, autorizados a receberem o referido fornecimento;
- g) fornecer à CONTRATADA, nomes e modelos de assinaturas dos responsáveis por liberar autorizações para guia de abastecimento.
- h) observar as obrigações relativas ao CONTRATANTE, previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Presencial nº. 006-2019-SRP.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1. O objeto desta licitação será recebido, conforme autoriza o art. 73 da Lei 8.666/1993.

I - em se tratando de obras e serviços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dez) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 desta Lei;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

8.2. No ato de entrega do objeto, o CONTRATADO deve apresentar recibo ou documento fiscal válido correspondente ao serviço prestado.

8.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

9.2. Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

9.3. A atestação de conformidade da execução do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

9.4. A fiscalização do objeto de que trata este ato licitatório será exercida pelo Executor do Contrato, designado pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE poderá reter 5% (cinco por cento) de cada montante a pagar, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO, retenção esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

10.1. O Pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do fornecimento, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.

10.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.

10.3. A CONTRATADA deve apresentar, mensalmente, nota fiscal/fatura relativa à execução de serviço do mês anterior, em 02 (duas) vias, emitidas e entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada, das seguintes comprovações:

- a) Regularidade junto ao INSS-CND;
- b) Regularidade junto ao FGTS-CRF;

10.4. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores. Quando o resultado da operação final apresentar 03 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais. Essa operação deverá ser efetuada no valor final por tipo de produto.

10.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada pela Fiscalização e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

10.6. O Contratante não fica obrigado a tomar os produtos na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o serviço efetivamente prestado.

10.7. O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS

11.1. O preço unitário considerado para o fornecimento dos combustíveis será o preço ofertado na proposta vencedora.

11.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

11.3. Os preços dos combustíveis são fixos e irrealizáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, admitindo-se a revisão e o reajuste na forma da Lei e deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

11.3.1. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

11.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal.

11.3.3. No caso de fornecimento de combustível, com vistas à garantia do equilíbrio financeiro do Contrato, a proposta vencedora deverá indicar qual o percentual de desconto sobre o valor de bomba que está sendo ofertado para Prefeitura Municipal.

11.4. Caso haja necessidade de alteração do preço durante o Contrato em razão de aumento de preços dos combustíveis realizados pelo Governo Federal, deverá ser mantido o mesmo percentual de desconto sobre o valor de bomba.

11.5. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

11.6. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

11.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$

$$I = \frac{6/100}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

12.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

12.2. O CONTRATADO ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei n.º 8.666/93.

13.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento do contratado, o contratante poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

13.3. Quando a rescisão ocorrer nas hipóteses dos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/1993, sem que haja culpa do CONTRATADO, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados.

13.4. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o CONTRATADO terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

14.1. O CONTRATADO será punido com o impedimento de licitar e contratar com o Município e ser excluído no cadastro de fornecedores do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

1. apresentação de documentação falsa;
2. retardamento da execução do objeto;
3. falhar na execução do contrato;
4. fraudar na execução do contrato;
5. comportamento inidôneo;
6. declaração falsa;
7. fraude fiscal.

14.2. Para os fins do item 5, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

14.3. Para condutas descritas nos itens 1, 4, 5, 6 e 7 será aplicada multa de no máximo 30% (trinta por cento) do valor estimado do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

14.4. Para os fins dos itens 2 e 3, será aplicada multa será aplicada multa nas seguintes condições:

- a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre 1/12 (um doze avos) do valor do contrato em caso de atraso injustificado no fornecimento, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 0,3% (três décimos por cento) sobre 1/12 (um doze avos) do valor do contrato por ocorrência de descumprimento das obrigações assumidas;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a" ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

14.5. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao CONTRATADO.

14.5. Se o valor a ser pago ao CONTRATADO não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.

14.7. Se os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

14.8. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

14.9. Caso o valor reservado por força do item 10.1. da Cláusula Décima deste Contrato seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dias) dias úteis, contado da solicitação do CONTRATANTE.

14.10. Após o trigésimo dia de atraso, o CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, caracterizando-se a inexecução total do seu objeto.

14.11. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

15. O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao edital e anexos do Pregão Presencial nº. 006-2019-SRP, constante do Processo Administrativo nº 035-2019, bem como à proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Wenceslau Guimarães, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Wenceslau Guimarães - BA, em 29 de Novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

Carlos Alberto Liotério dos Santos

Prefeito Municipal

ADVEN - POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 15.381.583/0001-15

Representante legal: Diego Lucian de Andrade Rosa

CI: 1202859160 SSP/BA

CPF: 037.994.565-70

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

EXTRATO (CONTRATO Nº 221/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 221-2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2019-SRP; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE W. GUIMARÃES - CNPJ Nº 13.758.842/0001-59 **CONTRATADA:** ADVEN - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 15.381.583/0001-15; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA PRÓPRIA E LOCADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES; **VALOR:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0505/0707/1010/1011/1112/1214/1315 - 2002/2025/2035 - 33903000 - 0100000/7101000/0129000/6102000/0114000; **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2019. PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

EXTRATO (CONTRATO Nº 222/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 222-2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 098-2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2019-SRP; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E LEI 10.520/02 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES; CONTRATADA: ADVEN - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 15.381.583/0001-15; OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, TIPO ÓLEO DIESEL S-10, POR DEMANDA, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA PRÓPRIA E LOCADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES. VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0707/1112/1214/1315 - 2002/2008/2035/1036 - 33903000 - 7101000/0119000/6102000/0114000/0100000/0142000/0116000. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 117/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 117-2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087-2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 002-2019, PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59 CONTRATADA: MEGATEO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ n.º 27.663.953/0001-96 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INC. I, DA LEI Nº 8.666/1993; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808 PROJETO/ATIVIDADE: 1058, ELEMENTO DE DESPESA: 44905100, FONTE DE RECURSO: 0100000/9124000. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/12/2019 A 31/03/2020. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS, PELA CONTRATADA: DIEGO PEREIRA DA CONCEIÇÃO.